



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 56, DE 01 DE JUNHO DE 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº SEI-7/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR, VISANDO A COBERTURA SECURITÁRIA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 26.16.000001216-7, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no DFD – Documento de Formalização de Demanda da Dispensa Eletrônica nº 12/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais técnico e gestores, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados, do **Contrato Administrativo nº SEI-07/2026** formalizado entre o **CRM-PA** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura securitária de veículos pertencentes ao CRM-PA, compreendendo cobertura contra colisão, incêndio, roubo, furto, danos materiais e corporais a terceiros (RCF-V), acidentes pessoais de passageiros (APP), assistência 24 horas (guincho, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus), carro reserva, entre outras coberturas que se fizerem necessárias:

Esdras Brito Nascimento

Fiscal do Contrato

Edinho Barbosa Barbosa

Fiscal do Contrato Substituto

Almir Oliveira Ferreira

Gestor do Contrato

Daniela Cristina Rocha Borges

Gestor do Contrato Substituto

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

Art. 4º A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º O início de vigência desta Portaria retroagirá à data de assinatura do contrato.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. ARTHUR DA COSTA SANTOS

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 01/06/2026, às 10:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4316975** e o código CRC **8C26FC6B**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000001216-7 | data de inclusão: 01/06/2026